



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

2021

Tenho orgulho da reputação da nossa Empresa de honestidade, integridade e responsabilidade. Nos esforçamos muito para consolidar esta reputação e cada um de nós deve fazer o possível para preservá-la, diariamente.

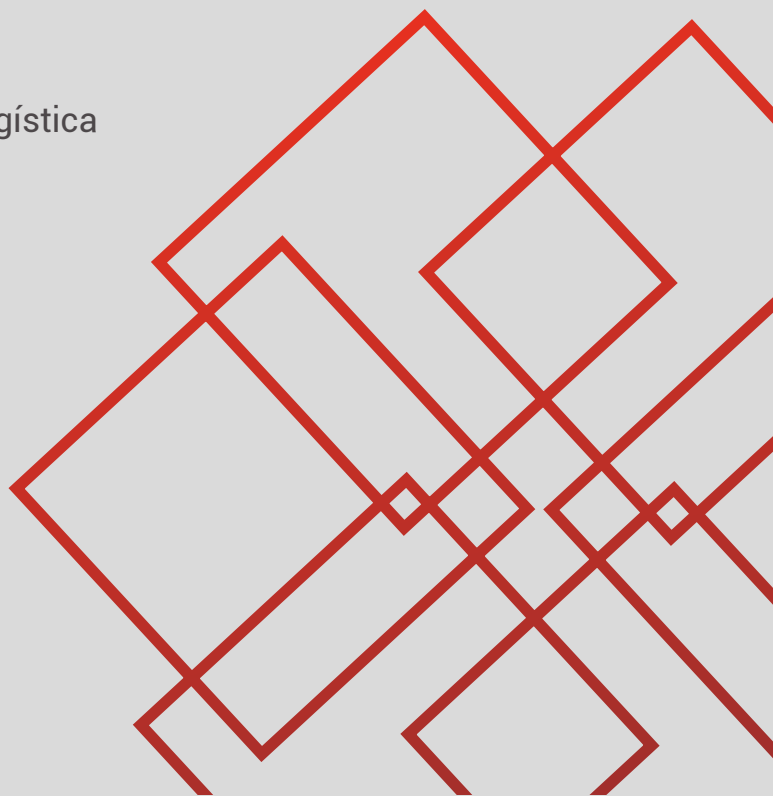
O Código de Ética e Conduta Profissional é um recurso muito importante na gestão dos nossos negócios e engloba os mais relevantes valores do Grupo Gritsch. É claro que nenhum código de conduta aborda todos os questionamentos éticos que você possa fazer. É importante saber que, sempre que você tiver dúvidas sobre a decisão correta a tomar, você pode contar com a nossa ajuda.

Lembre-se de que colaboradores que obtêm resultados por meio de atividades ilegais, negociações desonestas e outros comportamentos pouco éticos não denigrem apenas os nossos padrões. Eles diminuem nossa capacidade de gerar valores e fornecer serviços de qualidade aos nossos colaboradores, pois destroem nossa reputação. Precisamos de uma empresa e um país com valores robustos, buscando com honestidade e integridade o nosso crescimento e de nosso país. Assim, conto com o seu comprometimento para, juntos, apoiarmos os princípios do nosso Código de Conduta e Ética Profissional.

Obrigado!

**Valter Gritsch**

Diretor Presidente da Gritsch Soluções em Logística

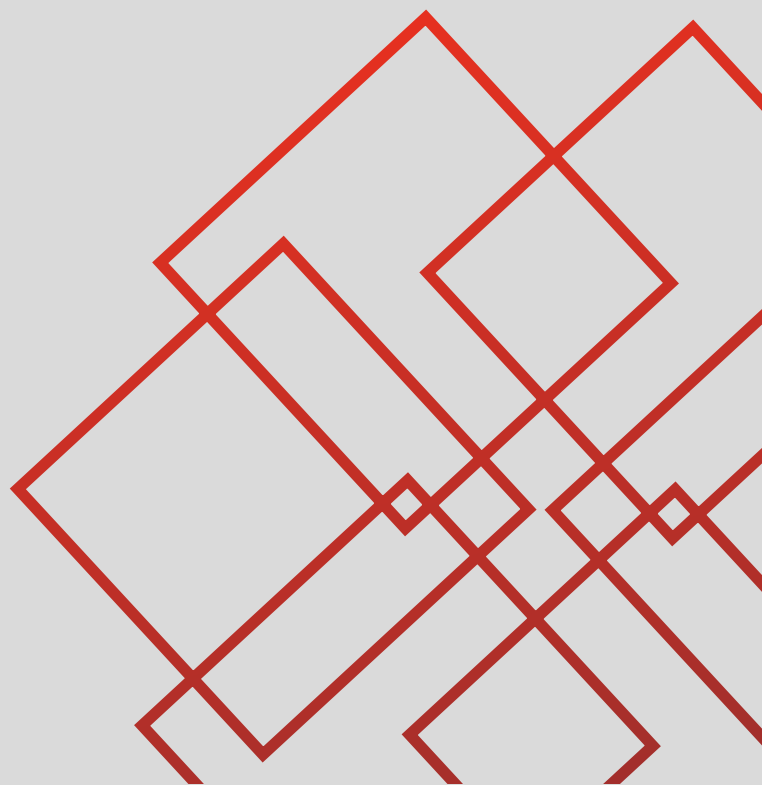


# Introdução

O Código de Ética e Conduta Profissional (doravante denominado “Código de Conduta”) deve ser **seguido por todos os colaboradores e terceiros**, prestadores de serviços para o Grupo Gritsch, e estabelece os **princípios e valores** que devem ser seguidos por cada um de nós ao exercer atividades em nome do **Grupo Gritsch**.

Este Código de Conduta fornece os **parâmetros** fundamentais para que sejam tomadas decisões de negócios **éticas**, atendendo a toda a legislação brasileira vigente, bem como aos princípios **éticos e morais** que devem existir em nossa **sociedade**. Com o objetivo de **atender de forma ágil e eficiente o nosso cliente**, precisamos desenvolver nossos serviços e oferecer nossos produtos com **elevados padrões de qualidade**, mas também coerentes com os padrões ético e de **integridade pessoal e empresarial**.

Este Código de Conduta **não é um contrato empregatício**, não concede direitos empregatícios e tampouco garante emprego em qualquer período.



# MISSÃO

Conectando pessoas e negócios através de soluções logísticas integradas, com agilidade, segurança e inovação.



## VALORES



Responsabilidade, Colaboração, Criatividade e Flexibilidade

Inovação e excelência em nossos serviços

Diversidade e inclusão

Segurança

Integridade

Sustentabilidade

## CUMPRIMENTO DE LEIS, REGRAS E REGULAMENTOS/COOPERAÇÃO

**Todos** os **colaboradores e terceiros**, prestadores de serviços ao **Grupo Gritsch**, são responsáveis, individualmente, por **obedecer às exigências** impostas por **leis, regras e regulamentos** específicos de cada jurisdição onde a Empresa atua.



## INFORMAÇÃO DE SUSPEITAS E INDENIDADE

Você deve informar imediatamente sobre suspeitas de infrações ao código ou conduta ilegal por e-mail para:



*linhaetica@gritsch.com.br*



**Anonimato:** Leia mais sobre as **medidas de proteção de identidade** no **Código de Ética e Conduta** na íntegra!

## AMBIENTE ÉTICO E CONDUTA PESSOAL

O Grupo Gritsch está comprometido a **cultivar um ambiente de trabalho ético**, produtivo e cordial, e que seus colaboradores se sintam **livres para informar suas preocupações**.



SÃO ABSOLUTAMENTE **INTOLERÁVEIS**, DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA OU EM HORÁRIO DE TRABALHO, COMPORTAMENTOS COMO:



Manifestações de preconceito



Retaliação



Assédios e violência



O uso bens do Grupo Gritsch para fins pessoais



Discriminações

Consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes



O porte ou guarda de armas de fogo e armas brancas



Represálias contra qualquer profissional que denunciar

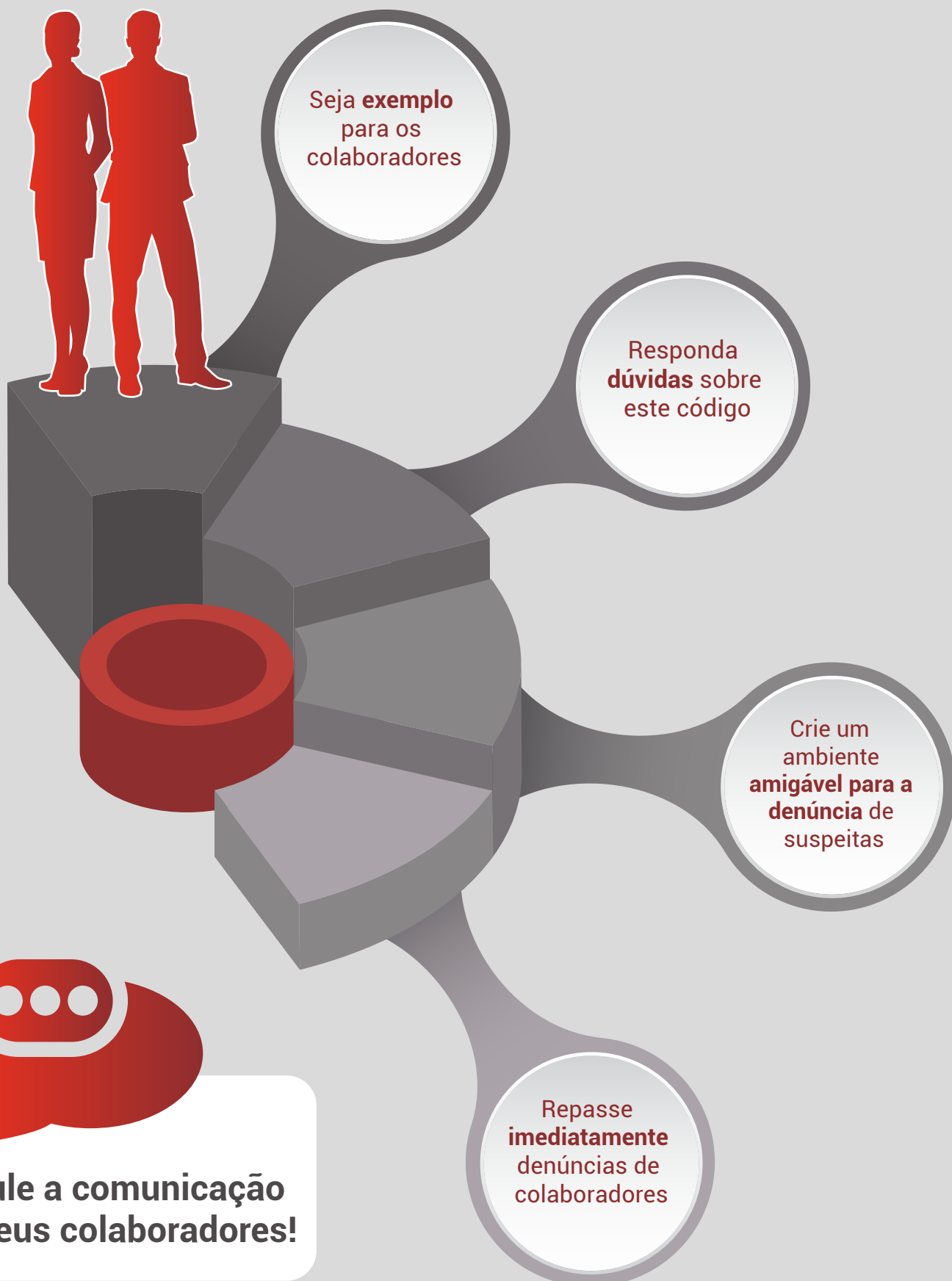


Qualquer forma de corrupção



Para fins de assegurar a **integridade da informação**, o Grupo Gritsch reserva o direito de **monitorar a utilização** do sistema de informática da empresa.

# RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DOS GESTORES



## CONFLITO DE INTERESSES: ATENÇÃO!

1

Beneficiar-se pessoalmente (ou através de familiares), de forma indevida, de bem ou de um relacionamento profissional com o Grupo Gritsch

2

Auferir ou propiciar a terceiros ganhos de caráter pessoal para fechamento de negócios comerciais;

3

Usar os recursos da empresa para proveito pessoal ou de terceiros sem autorização para tanto.

4

Exercer atividades não vinculadas ou conflitantes com a atividade-fim do Grupo Gritsch dentro das dependências da empresa;

5

Fazer uso indevido de informações reservadas do Grupo Gritsch ou concorrer de forma desleal com a empresa após o seu desligamento da mesma;

6

Fornecer a terceiros informações confidenciais do Grupo Gritsch, tais como, informações de clientes, políticas de preços, planos comerciais, econômicos e financeiros.

E  
V  
I  
T  
E



## CONFLITO DE INTERESSES: ATENÇÃO!

### Atividades Externas

Você está proibido de exercer atividades profissionais relacionadas à atividade externa durante o horário de trabalho do Grupo Gritsch, bem como de usar informações ou recursos do Grupo Gritsch para sua atividade externa.

Você está proibido de divulgar ou vender produtos ou serviços de quaisquer empregos externos nas dependências do Grupo Gritsch.

Você está proibido de exercer atividades profissionais que possam afetar negativamente seu discernimento, sua concentração ou sua conduta no trabalho.

## Recebimento de Brindes



# ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

## INFLUÊNCIA DE DECISÕES

Você não deve influenciar as decisões de quaisquer funcionários públicos ou outros indivíduos por meio de promessas, ofertas ou concessões de quaisquer itens de valor

## MANIPULAÇÃO E LUDIBRIAÇÃO

Você jamais deve agir para influenciar, coagir, manipular ou ludibriar o Grupo Gritsch ou quaisquer representantes públicos ou de órgãos normativos, nem omitir deles informações relevantes.

Você também deve informar o Grupo Gritsch quaisquer ações indevidas, coercitivas, manipuladoras ou falaciosas por parte de outros indivíduos ou colaboradores que sejam relacionadas às atividades do Grupo Gritsch.

O conceito de **"quaisquer itens de valor"** é abrangente e inclui, **entre outros**:



Vantagens Financeiras



Comodidades



Pagamentos em Espécie



Oportunidades de Emprego



Empréstimos



Oportunidades de Estágio



Viagens



Doações de Caridade



Hospedagens



Ingressos para Eventos Esportivos



Serviços



Presentes Indevidos

Solicitar e receber subornos, adiantamentos e outros pagamentos indevidos também é expressamente proibido.

EXPRESSAMENTE PROIBIDO

# ANTITRUSTE, CONCORRÊNCIA E USO LEGÍTIMO

Os negócios do Grupo Gritsch devem ser conduzidos de maneira **justa** e **lícita**, obedecendo a **todas as leis e os regulamentos** que asseguram a concorrência justa e aberta entre empresas de todos o país.

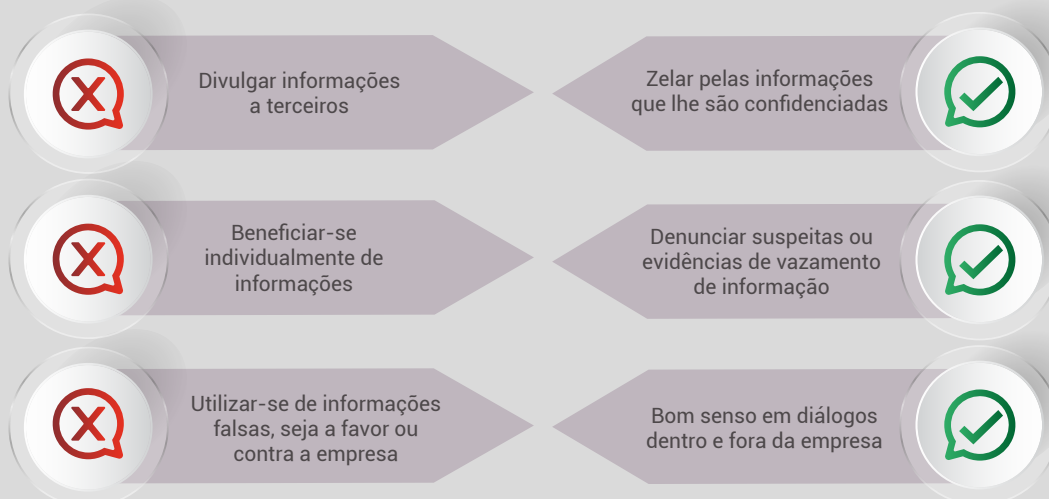
## MARCA

Deve ser usada em conformidade com o desenho, cores e padrões em quaisquer referências que sejam vinculadas à empresa.



## KNOW-HOW E INFORMAÇÕES

Know-how é o conhecimento da atividade do Grupo Gritsch!



## PROPRIEDADE INTELECTUAL

As criações intelectuais e/ou materiais, invenções, modelo de utilidade, aperfeiçoamentos e/ou sugestões de melhoria desenvolvidas pelo colaborador, durante a vigência da relação contratual com o **Grupo Gritsch**, inclusive quanto aos **direitos autorais** e/ou de marcas e patentes correspondentes, pertencerão exclusivamente ao **Grupo Gritsch**.

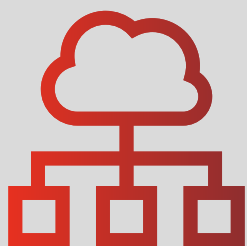
## AUTENTICIDADE DE RELATÓRIOS FINANCEIROS E DE REGISTROS DA EMPRESA

### PROIBIDO



Ações **diretas** ou **indiretas** para coagir, manipular, enganar ou influenciar de forma **fraudulenta** os auditores da Empresa em suas funções de auditoria ou avaliação dos extratos financeiros da empresa.

## POLÍTICAS



Todas as **políticas da Empresa** estarão **disponíveis** na **intranet da Empresa** e todos os colaboradores e terceiros devem **conhecer** as **políticas aplicáveis às suas atividades**.

## PRIVACIDADE E SIGILO DE INFORMAÇÕES



Você tem o dever de tomar medidas preventivas para **proteger todas as Informações Sigilosas**.  
Você está **proibido** de **divulgar Informações Sigilosas** a quaisquer pessoas não autorizadas, inclusive para outros colaboradores do Grupo Gritsch.

## PROTEÇÃO E USO ADEQUADO DOS BENS CORPORATIVOS

Proteger os bens, os clientes e os fornecedores da Empresa é responsabilidade individual de todos os colaboradores!



## INFRAÇÕES



Conforme a  
**gravidade da  
infração.**

Você também poderá ser **responsabilizado** por **ações ou omissões** de outras ações indevidas sobre as quais **estava ciente, deveria saber ou encorajou**.

## CERTIFICADO

Todos os colaboradores, gestores e diretores devem certificar, **anualmente**, que:

- 1** Entendem e aceitam obedecer ao Código de Conduta;
- 2** Conhecem todos os canais para informações de suspeitas do Grupo Gritsch, entre eles a Linha Ética;
- 3** Entendem que devem informar a existência ou a suspeita de infrações de leis e regulamentos vigentes, do Código de Conduta ou das políticas do Grupo Gritsch;
- 4** Não infringiram quaisquer disposições do Código de Conduta.

# CONFIRA NA ÍNTEGRA

## Código de Ética e Conduta Profissional

[CLIQUE AQUI](#)





(41) 3072-1100

Rua Francisco Nunes, 1990 Rebouças  
Curitiba, PR | 80215-202

<https://gritsch.com.br/>